



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.010572/2017-59

DATA: 04/07/2017 **HORA:** 14:30 horas

PARTICIPANTES:

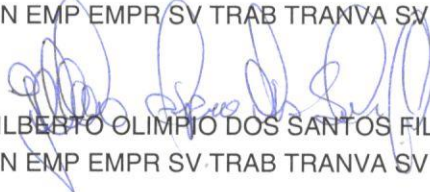
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
SERVIS SEGURANCA LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 04 dias do mês de julho de 2017, às 14:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram LUIZ CARLOS BARBOSA, GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, RAILSON BARROS DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, EDSON PEREIRA DA SILVA, AUREA DA SILVA CAVALCANTI BATISTA representando o(a) SERVIS SEGURANCA LTDA. Iniciada a reunião o sindicato profissional ratificou as denúncias no sentido de que os vigilantes lotados no contrato com o Banco Santander, estão com a folga para almoço prejudicada. Como exemplo, citou que o pessoal que inicia o labor às 08 horas estão tendo que almoçar entre as 09h e 10 horas e os demais após o encerramento de atendimento das agências bancárias. Diante das alegações e do contrato a ser cumprido pela empresa SERVIS, o sindicato profissional requereu da mediação que a presente reunião fosse transferida para que o Banco Santander participasse das discussões. Próxima reunião dia 10.07.2017 às 10 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata.


MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR


LUIZ CARLOS BARBOSA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


RAILSON BARROS DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


EDSON PEREIRA DA SILVA
SERVIS SEGURANCA LTDA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

Aurea Batista
AUREA DA SILVA CAVALCANTI BATISTA
SERVIS SEGURANCA LTDA

Barros

A